ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Outras

A espécie: Pregão Presencial nº 030/2020. Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 889.421,10 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte

e um reais e dez centavos)

Forma de Pagamento: em ate trinta dias conforme retirada dos produtos

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, todos novos, para utilização nos veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 04 (quatro) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de OAMIS Pneus Importação e Exportação Ltda., vencedora do lote 01 nos itens 01 a 03, 05 a 11, 14, 16 e 17, 21 a 26, 28 a 32; lote 02 itens 01 a 08, lote 03, itens 01 a 04, lote 04 itens 26 e 28, tendo o valor de R\$ 621.953,40 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); Premium Pneus Eireli EPP, vencedora do lote 01 nos itens 04, 12 e 13, 15, 18 a 20, 27, tendo o valor de R\$ 162.880,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais); não houve desclassificações e nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

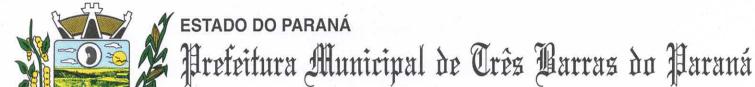
O objeto do Pregão do registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, todos novos para utilização nos veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo quatro participantes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora OAMIS Pneus Importação e Exportação Ltda. CNPJ sob n° 20.707.920/0001-51. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 05/10/2020, Código de controle desta certidão: 63770505; Premium Pneus Eireli EPP, CNPJ n°



CAPITAL DO FEIJÃO

33.054.804/0002-03, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 05/10/2020, Código de controle desta certidão: 934045332.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal; Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar a execução dos mesmos, dando ciência aos mesmos.

Três Barras do Paraná, 05 de outubro de 2020.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238